



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Declaramos, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre do Poder Legislativo de Alagoinha, concernente ao exercício de 2025, foi publicado em 26 de maio de 2025, no quadro de avisos da Câmara Municipal, no Portal da Transparência e no SICONFI, de conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco.

Alagoinha, 26 de maio de 2025.

Sérgio Matheus Inacio Souza
Presidente



Câmara Municipal de Alagoinha

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.455.335,45	0,00
Pessoal Ativo	1.455.335,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.312.604,91	0,00
Obrigações Patronais	142.730,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.455.335,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.922.030,41	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.793,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.336.980,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	68.584.257,41	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.455.335,45	2,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.115.055,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	3.909.302,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.703.549,90	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1915-8920-585). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2025 e hora de emissão: 10:50.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha, Estado de Pernambuco, torna público o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2025, contendo os demonstrativos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000) e regulamentação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional para o exercício de 2025, por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 07 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2025.

Sérgio Matheus Inacio Souza
Presidente